



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência, cidadania!

INDICAÇÃO Nº 399/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente providenciar a **publicação em LIBRAS de todas as informações que são colocadas nas redes sociais e outros meios de comunicação da Prefeitura.**

## JUSTIFICATIVA

Em conversa com a Associação dos Surdos de Minas Gerais foi repassada uma questão muito relevante, qual seja, a dificuldade que as pessoas surdas têm enfrentado no que tange ao acesso às informações concernentes ao COVID-19 e à respectiva imunização, haja vista que os meios de comunicação não são disponibilizados em LIBRAS.

Desta forma, esta proposta tem a importância fundamental de proporcionar a inclusão das pessoas surdas, dando-lhes maior transparência nas informações de combate ao corona vírus, aumentando-lhes a conscientização e proteção sobre uma doença tão grave que assola a humanidade.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2021.

*Rafael Faria*  
Rafael Vieira Faria  
Vereador